

Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Destaque: (em negrito) Matérias que citam o Ministro Bento Albuquerque ou o MME:

Sumário

VEÍCULO: Valor Econômico.....	2
Título: BNDES é escalado para reativar Novo Mercado do Gás.....	2
Título: Curtas.....	4
Título: Tribunal impede Petrobras de cobrar ressarcimento de UTC.....	4
Título: Covid-19 e seus efeitos colaterais na inflação.....	7
VEÍCULO: Folha de S. Paulo.....	9
Título: Petrobras capta US\$ 3,25 bi em operação inédita na pandemia.....	9
Título: Tarifas de gás encanado vão ficar mais baratas em SP.....	10

VEÍCULO: Valor Econômico**Data: 29/05/2020****Seção: Empresas****Autor: Por André Ramalho — Do Rio****Título: BNDES é escalado para reativar Novo Mercado do Gás**

Quase um ano após o lançamento do programa Novo Mercado de Gás, com as bases para a abertura do setor de gás natural, a indústria ainda está longe do choque de energia barata prometido pelo governo. A equipe econômica, porém, deposita a fichas no gás para atrair os investimentos necessários para a recuperação da economia. E o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) quer, nesse sentido, se posicionar como articulador, entre os agentes da iniciativa privada, para destravar o mercado.

Na tentativa de construir uma agenda para a retomada econômica, no contexto da pandemia, o ministro da Economia, Paulo Guedes, e o presidente do BNDES, Gustavo Montezano, se reúnem nesta sexta-feira com agentes do setor, como Petrobras, Shell e Equinor, e o Ministério de Minas e Energia, para discutir formas de atrair os investimentos que ainda não aconteceram no primeiro ano do programa.

O diretor de infraestrutura do BNDES, Fábio Abrahão, explica que, num mercado já consolidado, oferta e demanda se casam naturalmente, mas que, no caso do setor de gás, há um mercado ainda nascente que precisa de um articulador. E destacou que o banco assumirá essa missão.

O BNDES divulgou esta semana um relatório com uma série de sugestões para desenvolvimento desse mercado. A ideia é que, até julho, a instituição apresente um plano de ação para destravar o setor. Uma das principais preocupações do banco está na expansão da malha de gasodutos marítimos de escoamento. A expectativa é que a infraestrutura atual fique estrangulada a partir de 2025, o que demanda investimentos urgentes.

“Estamos entrando para suprir essa lacuna [de articulação]. Temos a experiência de lidar com informações altamente sensíveis das empresas e somos um agente neutro. Estamos conversando de um lado com as produtoras de gás do pré-sal e, de outro, com indústrias internacionais que têm interesse em vir para o Brasil, para ver se conseguimos fazer o encontro entre a oferta e demanda e para que em 2021 tenhamos decisões concretas de viabilização de projetos”, disse Abrahão ao **Valor**.

O banco sugere a criação de uma sociedade de propósito específico para operação da malha de gasodutos de escoamento. Hoje, a infraestrutura é

operada pela Petrobras. A proposta do banco é criar um sistema compartilhado entre as produtoras de óleo e gás. O ideal, na visão do BNDES, é que a malha seja assumida por uma operadora independente. O banco se propõe a criar uma linha de financiamento para o segmento, mas pontua que debêntures incentivadas de infraestrutura também poderiam suprir a demanda. “Não acreditamos que recursos serão o gargalo”, afirmou Abrahão.

Na distribuição, o BNDES defende a privatização das concessões estaduais. A ideia é atrelar a chegada de novos investidores a um novo contrato de concessão, mais moderno, com regras tarifárias justas e metas de investimento. Já do lado da demanda, Abrahão destaca que o banco se coloca como financiador de projetos. E cita o exemplo do potencial de massificação do uso do gás em veículos pesados, como ônibus no transporte urbano e caminhões no escoamento da produção agrícola.

O Novo Mercado de Gás foi lançado em julho de 2019, com a promessa de reduzir pela metade o preço do gás em dois anos. Havia uma expectativa otimista de que a chamada pública para contratação da capacidade do gasoduto Bolívia-Brasil (Gasbol) fosse atrair novos agentes, mas, num primeiro momento a Petrobras se manteve como única supridora - embora, no contexto da abertura, as distribuidoras tenham conseguido renovar seus contratos com a estatal com um corte de 10% nos preços.

A Petrobras funciona, hoje, como principal motor da abertura. A empresa se comprometeu com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) a reduzir sua participação no mercado e, desde 2019, colocou à venda a Gaspetro; abriu capacidade do Gasbol para terceiros; e iniciou a abertura das suas unidades de processamento, por exemplo. As medidas, contudo, ainda não foram suficientes.

O diretor-executivo da Gas Energy, Rivaldo Moreira Neto, acredita que, mesmo com a crise, os fundamentos da abertura ainda são sólidos, mas que o governo precisa solucionar dois pontos para que investidores se sintam confortáveis: traçar um cronograma, com previsibilidade, para as chamadas para contratação da capacidade dos gasodutos; e regulamentar a figura do supridor de última instância - responsável por garantir, de forma remunerada, a oferta aos consumidores cujos fornecedores venham a falhar na entrega.

“Governo não assina contrato. Ainda temos pontos que impedem ambos os lados [produtor e consumidor] de tomar risco”, comentou esta semana, em evento on-line.

VEÍCULO: Valor Econômico**Data: 29/05/2020****Seção: Empresas****Autor:****Título: Curtas****Renova reativa PCH**

A Renova Energia, em recuperação judicial, divulgou fato relevante apresentado pela Brasil PCH e pela sua controlada indireta São Joaquim Energia informando que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) publicou despacho ontem autorizando a retomada da operação comercial da unidade geradora 02 da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) São Joaquim. Com o retorno da unidade, diz a Renova em comunicado, a São Joaquim “restabelece sua plena situação operacional”. A Aneel suspendeu a operação em fevereiro devido às fortes chuvas no ES.

VEÍCULO: Valor Econômico**Data: 29/05/2020****Seção: Legislação e Tributos****Autor: Joice Bacelo — De Brasília****Título: Tribunal impede Petrobras de cobrar ressarcimento de UTC**

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que abrange o Sul do país, decidiu que a Petrobras não pode cobrar ressarcimento, por danos decorrentes da Operação Lava-Jato, de empresa que firmou acordo de leniência com o governo e já se comprometeu a pagar tais valores. A decisão, proferida pela 3ª Turma, atendeu pedido da UTC Engenharia.

A empreiteira recorreu ao tribunal para ser excluída da ação de improbidade que tramita contra ex-diretores da Petrobras e empresas envolvidas no esquema de pagamento de propina e fraude em licitações da estatal. A ação foi ajuizada pela União, em 2016, e a Petrobras também atua como parte.

Após o acordo de leniência ser firmado, em 2017, a União desistiu de cobrar a UTC - permanecendo a ação contra as demais empresas envolvidas no esquema e os ex-diretores da estatal. A Petrobras, no entanto, afirmou que não havia participado do acordo celebrado pela União e entendia que a UTC deveria

permanecer no processo para arcar com a reparação integral dos danos, se apurados valores superiores aos acordados.

A Petrobras se valeu de um dispositivo da Lei nº 12.846, de 2013, a Lei Anticorrupção - que permite a aplicação dos acordos de leniência a esses casos - e foi atendida pela primeira instância. Consta no artigo 16, parágrafo 3º da norma, que “o acordo de leniência não exime a pessoa jurídica da obrigação de reparar integralmente o dano causado”.

Relatora do caso no tribunal, a desembargadora Vânia Hack de Almeida levou em conta, no entanto, o fato de o acordo de leniência firmado entre a UTC e a Controlaria-Geral da União (CGU) - o órgão competente para celebrá-los no âmbito do Executivo federal - já prever os valores de reparação de danos (moral e material). Por isso, para ela, a empreiteira não poderia mais ser cobrada.

“Se o acordo de leniência é ajustado com a observância dos requisitos legais (legitimidade inclusive) fixando um valor a título de ressarcimento integral do dano, esse documento será oponível contra todos”, diz na decisão.

No acordo com a CGU, a UTC se compromete a pagar R\$ 574,6 milhões por sua participação nas fraudes em licitações de 29 contratos da Petrobras, Eletrobrás e Valec. Do total, R\$ 417,25 milhões foram acordados para ressarcir as entidades públicas prejudicadas, R\$ 109,4 milhões como restituição das propinas identificadas e R\$ 47,9 milhões a título de multa.

O acordo previu o pagamento em 22 anos, com correção pela Selic - o que, segundo consta no processo, pode totalizar mais de R\$ 3 bilhões aos cofres públicos. Além dos valores, a empresa se comprometeu a adotar um programa de compliance para prevenir novos ilícitos e a fornecer informações e documentos para contribuir com as investigações.

“Desde que surgiram os acordos de leniência, discute-se a necessidade de se ter um balcão único de negociação. Porque a empresa corre o risco de fazer acordo com um órgão, começar a quitar, e ser cobrada por aqueles mesmos fatos por uma segunda ou terceira vez. E o caso jamais terá fim”, diz o advogado Sebastião Tojal, do escritório Tojal e Renault, que representa a UTC no processo.

A decisão do TRF, afirma Tojal, “ao vincular o Estado como um todo”, dá segurança jurídica ao procedimento. “Porque garante que será respeitado não apenas pela CGU, o órgão que firma o acordo, mas por todos os demais da esfera federal. Ninguém pode colocar em dúvida os cálculos que são feitos pelo

órgão que, por lei, têm a competência para celebrar o acordo de leniência dentro do governo”, acrescenta.

Segundo a CGU, foram assinados 11 acordos de leniência com empresas envolvidas na Lava-Jato, somando R\$ 13,67 bilhões em ressarcimento aos cofres públicos. A UTC Engenharia pagou R\$ 35,1 milhões, até agora, dos R\$ 574,6 milhões previstos.

A Advocacia-Geral da União (AGU) afirmou por nota que o acordo consiste em título executivo extrajudicial e, por esse motivo, como haverá o ressarcimento dos valores, solicita a extinção da ação de improbidade nos casos em que os fatos em discussão forem os mesmos.

Para a AGU, porém, “nada impede que outros entes (por exemplo, o Tribunal de Contas da União) apurem valores remanescentes a serem ressarcidos”. “A União entende que sua pretensão, dentro daquela demanda, foi satisfeita, mas não se imiscui em qualquer postura que outra parte possa entender devida, sendo que, a partir de então, a relação passa a ser entre essas partes”, diz na nota.

Os acordos de leniência passaram a ser possíveis aos casos de corrupção com a edição da Lei nº 12.846, em 2013, mas foi a partir de 2015, com a regulamentação da norma - e já em meio à Operação Lava-Jato - que houve, efetivamente, sua aplicação. E, desde o início, há muita discussão sobre esses acordos.

Um dos pontos principais é exatamente o de não existir um “balcão único” para as negociações. Diferentemente dos Estados Unidos, em que a empresa, ao firmar acordo com o Departamento de Justiça, encerra o caso, no Brasil a companhia pode ser responsabilizada por outros órgãos.

“Tem que procurar a CGU para resolver administrativamente, depois o Ministério Público Federal para a questão penal, se for o caso, e tem ainda que conversar com outras agências que possam vir a responsabilizá-la”, afirma o advogado Ricardo Caiado Lima, do escritório Campos Mello. Ele diz que se for uma instituição financeira, por exemplo, poderá ser responsabilizada pelo Banco Central. “Isso gera um problema de eficiência da lei”.

Ele ressalta, no entanto, que há avanços ao longo dos anos. CGU e AGU, diz o advogado, têm um termo de compromisso regulamentando a negociação conjunta de acordos. E o MPF, por sua vez, tem aprimorado o processo de

negociação, dispondo, inclusive, de um passo a passo sobre como fazer a leniência.

A Petrobras informou que não se manifestaria sobre o processo. A estatal ainda pode recorrer.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 29/05/2020

Seção: Opinião

Autor: Fábio Romão

Título: Covid-19 e seus efeitos colaterais na inflação

No último dia 8 de maio, o IPCA/IBGE apontou deflação no varejo em abril. Esta queda de preços tem muito a ver com a pandemia, e novas deflações estão por vir neste 2º trimestre.

Primeiramente, vamos olhar quem ainda está pressionado: a corrida aos supermercados (na esteira de alguma estocagem por parte das famílias) intensificou aumentos em vários alimentos, sobretudo em itens mais essenciais (como feijão, arroz e itens in natura) e na alimentação fora do lar ligada ao delivery. Contudo, informações recentes vindas do atacado (agropecuário e industrial) sinalizam que a alimentação poderá amainar suas altas daqui para a frente.

Moderação da inflação ao consumidor abriu espaço para a intensificação do ritmo de corte da Selic

Em primeiro lugar, é preciso ressaltar que a estimativa mais recente (de abril de 2020) para a safra de grãos em 2020 aponta para um recorde: o IBGE estima que a nova safra superará a de 2019 em +2,3%. Além disso, é nítido que as medidas de distanciamento social instituídas para combater a pandemia têm criado mais dificuldades para as atividades comerciais e de serviços do que para o campo e algumas indústrias, entre as quais a de alimentos. Assim, eventuais gargalos de oferta de alimentos, ainda que possam vir a aparecer, não deverão, avalio, ser intensos e/ou duradouros. Ademais, à medida em que as ações de restrição de circulação forem sendo relaxadas a estocagem de alimentos por parte das famílias deverá diminuir.

Ainda cabe citar que, a despeito da demanda por alimentos não cair de maneira relevante, é bem provável que venhamos a observar dois fatores que poderão conter seus preços: mudanças no mix de consumo (como a troca da carne bovina pela de frango); e redução das exportações (ligada à pandemia), o que aumenta a oferta doméstica e rebaixa preços.

Também é importante citar o gritante descompasso entre a evolução dos preços industriais no atacado e no varejo observado desde 2018. A importante desvalorização cambial daquele ano - que acabou pegando em cheio os preços industriais ao produtor (com alta de 9,2%, IGP-DI/FGV) - pouco afetou os bens industriais do IPCA (que tiveram alta de apenas 1,1%). Desde então, esse repasse tem sido deveras modesto, diferencial que poderá se alargar por conta da pandemia. Ou seja, a grande ociosidade industrial gerada pelos anos de atividade econômica enfraquecida - e que agora é ampliada devido ao impacto negativo da covid-19 sobre a demanda - tem desempenhado o papel de uma vacina (de eficácia evidentemente transitória) contra os clássicos impactos adversos sobre a inflação que uma alta expressiva do câmbio costuma ter.

Um dos setores mais afetados pela pandemia é o de serviços. Diante da forte queda das vendas do setor, a categoria Serviços do IPCA - que já em 2018 e 2019 mostrou taxas de elevação nos arredores de 3,5%, bem baixas em comparação à taxa média observada entre 2011 e 2015 (8,5%) - poderá registrar taxa inferior a 2% em 2020. Muitos dos componentes da categoria, como passagem aérea, aluguel, empregado doméstico, cabeleireiro, deverão ter alta muito limitada ou mesmo recuo de preços neste ano.

O desemprego médio projetado pela LCA para 2020, de 14,4% da força de trabalho - bem acima da média de 2019 (de 11,9%) e, sobretudo, do primeiro ano da Pnad Contínua/IBGE, o de 2012 (7,3%) -, reforça sobremaneira esta expectativa de modesta elevação dos preços de Serviços neste ano.

Outro ponto é a evolução das commodities energéticas, sobretudo a cotação do petróleo. O Brent ao final de abril chegou a sua cotação mínima em mais de 20 anos. Desde então tem mostrado recomposição marginal (pois parte do mundo começou a flexibilizar as restrições de circulação, o que tende a aumentar a demanda por combustíveis). Em conjunto com a alta do dólar, essa alta do petróleo já levou a Petrobras a promover aumentos no preço da gasolina (em 07, 14, 21 e 27/05) e um aumento no preço do diesel (em 19 e 27/05).

Contudo, a perspectiva é de que a recuperação da atividade econômica global seja lenta. Não se antevê uma elevação de demanda capaz de sustentar um aumento mais significativo e sustentado do preço internacional do petróleo. Diante da debilidade da atividade econômica no Brasil e das restrições à circulação ainda presentes, os preços dos derivados de petróleo e dos biocombustíveis estão e deverão seguir em patamar baixo. Entre março (início das restrições) e abril, segundo o IPCA/IBGE, a gasolina acumulou queda de -10,9%, o diesel, de -8,5%, e o etanol, de -15,9%.

Por fim, merecem destaque as alterações, promovidas pelos respectivos órgãos reguladores, de diversos preços monitorados pelo poder público. Nos casos da

taxa de água e esgoto e da energia elétrica residencial, reajustes programados para 2020 foram postergados ou mesmo anulados, a fim de aliviar os orçamentos das famílias, sobretudo das menos abastadas. Muitos reajustes em energia ficaram para julho, sem contar que o sobrepreço representado pelas bandeiras tarifárias não está presente: ainda estamos em bandeira verde (sem cobrança extra), quando o mais comum em meses de maio é a bandeira amarela.

Mais recentemente, em 18 de maio, o governo publicou decreto que regulamenta a MP 950/2020, um socorro que pode chegar a R\$ 14 bilhões para evitar um rombo no caixa das distribuidoras em razão da isenção de pagamento para consumo até 220 kWh/mês concedida aos consumidores beneficiários da tarifa social.

Outro conjunto de preços monitorados, o de produtos farmacêuticos, teve seu reajuste anual, que normalmente é autorizado pela CMED ao final de março, postergado para junho. Ainda nessa seara, recomendou-se aos planos de saúde que posterguem seus reajustes anuais, previstos para o período de maio a julho, para outubro.

Tudo isso aponta para uma queda dos preços no varejo (IPCA) no acumulado de abril a junho de 2020. Um trimestre de deflação é um evento raro no histórico deste índice de preços (a última ocasião foi no 3º trimestre de 1998).

Essa moderação da inflação ao consumidor abriu espaço para a intensificação do ritmo de corte da Selic pelo BC em sua última reunião (Copom, em 06/05). Mas muito ainda precisa ser feito, e não somente via política monetária, para reanimar a atividade econômica, duramente abalada pela pandemia. E, definitivamente, as taxas de inflação de 2020 e 2021 - projetadas pela LCA em, respectivamente, 1,2% e 2,8% - não deverão ser obstáculos à adoção de medidas adicionais de estímulo à demanda.

Fábio Romão é economista sênior da LCA

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Data: 29/05/2020

Seção: Mercado

Autor:

Título: Petrobras capta US\$ 3,25 bi em operação inédita na pandemia

Rio de Janeiro - Em meio à crise financeira provocada pela pandemia do novo coronavírus, a Petrobras captou US\$ 3,25 bilhões (cerca de R\$ 17 bilhões ao câmbio atual) com a emissão de bônus no mercado internacional. Foi a primeira captação de uma empresa brasileira após o início da pandemia.

Para analistas, o apetite dos investidores em meio à crise reflete a busca por oportunidades de investimento em um mundo com taxas de juros baixas. A demanda pelos papéis teria superado em cinco vezes o valor final da operação.

A captação foi feita em duas parcelas. A primeira, de US\$ 1,5 bilhão, tem vencimento em 2031 e juros de 5,6% ao ano. A segunda, de US\$ 1,75 bilhão, vence em 2050 e tem taxa de 6,9% ao ano.

A Petrobras informou em comunicado que vai usar os recursos para “fins corporativos gerais”. Em seminário virtual promovido pela agência EPBR nesta quinta (28), o diretor de Relações Institucionais da estatal, Roberto Ardenghy, disse que a operação mostra que o mercado aprova a estratégia da empresa durante a crise.

“Imune a esse fenômeno ninguém é, mas empresas são mais ou menos resilientes, dependendo da maneira em que se comportam.”

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Data: 29/05/2020

Seção: Mercado

Autor: NP

Título: Tarifas de gás encanado vão ficar mais baratas em SP

Rio de Janeiro - As tarifas de gás encanado ficarão mais baratas em São Paulo a partir de junho, com o repasse ao consumidor de cortes promovidos pela Petrobras no preço do combustível em maio. Na região metropolitana, a redução será de até 14,6%. No interior, pode chegar a 28%.

Os repasses ao consumidor final, porém, dependem dos contratos de concessão das distribuidoras. Em São Paulo, a Comgás têm reajuste anual no dia 31 de maio.

O valor dos cortes varia. Clientes residenciais têm patamares menores: na região metropolitana, praticamente não há corte para residências.

MME / ASCOM .